



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3702 , DE 20 DE ABRIL DE 1988.

Altera composição da Comissão Setorial de Licitação - C.S.L.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Licitação constante do Decreto nº 3339, de 23 de junho de 1987, para a qual são mantidos e/ou nomeados os seguintes membros:

- Presidente - ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE
- Secretário - RINALDO LIMA E SILVA
- Membro - GILBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- Membro - JOSÉ SANTOS DIAS
- Suplente - AMBROSINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- Suplente - ANTÔNIO CARLOS CAXIAS CÉSAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3702, DE 20 DE ABRIL DE 1988.

4534
12 de Maio de 1988

Altera composição da Comissão Setorial de Licitação - C.S.L.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Licitação constante do Decreto nº 3339, de 23 de Junho de 1987, para a qual são mantidos e/ou nomeados os seguintes membros:

- Presidente - ANTÔNIO SANTOS DE ANDRADE
- Secretário - RINALDO LIMA E SILVA
- Membro - GILBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- Membro - JOSÉ SANTOS DIAS
- Suplente - AMBROSINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- Suplente - ANTÔNIO CARLOS CAXIAS CÉSAR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 1988, 100ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador